Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 017/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de providenciar a abertura de inscrição municipal de funcionário autônomo com atividade de motorista de transporte escolar, mediante autorização da SEMOB – Secretaria de Mobilidade**.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica a fim de atender à demanda de estudantes em nossa cidade, garantir a qualidade e a segurança no transporte escolar, de acordo com as normas e regulamentações pertinentes. Tal solicitação foi feita por munícipes com o objetivo de cumprir as exigências legais e o melhor atendimento às famílias da nossa comunidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 4 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de fevereiro de 2.025

RONALDO FURQUIM CAMARGO
Vereador